

PUBLICADO
em 08/06/84



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

2
Deleg
AK

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTOCOLO DATA
015616 25 JUN 84
CLASSIF.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Apresentado à Mesa
Sala das Sessões em 05/06/84
Leagum
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões em 19/06/84
Leagum
DRP. 06/84/57 Presidente

MOÇÃO Nº 64

Apoio à iniciativa da criação da Região Administrativa de Jundiaí.

"Jundiaí será sede de uma nova Região Administrativa" - esta notícia, dada à imprensa pelo Deputado Estadual Dr. Randal Juliano Garcia, repercutiu favoravelmente nos meios políticos locais e da região.

Realmente, essa iniciativa do Governo do Estado virá reafirmar a sua idéia de descentralização das atividades da Administração Pública, através de uma participação maior de cada comunidade.

Assim, já a partir do segundo semestre deste ano, o Estado de São Paulo contará com novas Regiões Administrativas, e Jundiaí, como sede de uma delas, terá suas reivindicações e projetos tratados de modo mais célere e eficiente.

Na luta por essa importante medida destaca-se o trabalho do Deputado jundiaiense Dr. Randal Juliano Garcia,



Moção nº 64 - fls. 2.

que em seu Projeto de Lei nº 267, de 1983, propõe que a Região Administrativa de Jundiaí seja integrada por 36 Municípios. Contudo, o ilustre parlamentar deverá alterar sua proposta, pois a intenção atual é compô-la com 20 Municípios.

Representando, pois, o júbilo e a expectativa de toda a comunidade jundiaense em ver concretizada essa proposta, é que

APRESENTO à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO à iniciativa da criação da Região Administrativa de Jundiaí, dando-se conhecimento desta propositura ao Governador do Estado e ao Deputado Dr. Randal Juliano Garcia.

Sala das Sessões, 05-06-84.

FELISBERTO NEGREI NETO